

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS TCA-1.674/026/18

À VISÃO CLEAN SERVICOS PÓS OBRA LTDA - ME

Nos termos do contrato nº. 43/18, do TC-A nº. 1.674/026/18, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO ANEXO I DO TCESP", conforme as especificações contidas no memorial descritivo — Anexo I do Pregão Eletrônico nº 26/18 — e, ainda, conforme designação constante dos autos, serve a presente para autorizar o início dos serviços a partir de **30 de junho de 2.018**, iniciando-se, assim, o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para a entrega do objeto.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	/)
Fábio Pollastrini – gestor	
Danilo Motta	
Thiago Hitoshi Iguchi	Thiajo facti

VISÃO CLEAN SERVICOS PÓS OBRA LTDA - ME

Paulo Medeiro